**ATO DO PRESIDENTE nº. 78 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO que por motivo de força maior as sessões extraordinárias marcadas para o dia 11 de janeiro de 2021 não puderam ser realizadas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **13 de janeiro de 2021, quarta-feira, às 10h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. Tal sessão tem por fim a eleição das comissões Permanentes da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **13 de janeiro de 2021, quarta-feira, às 12h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. Tal sessão tem por o Julgamento das Contas de Gestão do Chefe do Poder Executivo de Armação dos Búzios, Sr. Delmires de Oliveira Braga, referentes ao exercício de 2011.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente